

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA Nº 22/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2023

AUTORA: Ver. Cecília Meireles Ferreira

MATÉRIA: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício de 2024

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/11/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir as ações "Manutenção e Reforma de **espaços de lazer infantil(Playground) e animal (Pet Place)",** no Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na dotação orçamentária especificada como "Manutenção e reforma de praças".

Não obstante a importância da matéria, observa-se que a dotação indicada, nesta oportunidade, é inadequada, tendo em vista que trata de atividades diversas à finalidade do projeto proposto.

Desta forma, verifica-se que a emenda resta prejudicada, por serem, as ações propostas inexequíveis, na dotação em que se encontra.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela prejudicialidade da referida Emenda.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito
Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias
Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus